



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – CIE – Genebra

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO - ROP

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às 10h30min horas,
2 foi iniciada a 530ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do
3 Pará. Estando presentes: Drª Danielle Cruz Rocha - Presidente; Drº Horácio Ferreira Cunha
4 Bastos - Conselheiro Secretário; Drª Alessandra Carvalho – Conselheira Tesoureira; Drª
5 Hallessa Pimentel – Conselheira; Drª Ione Costa Queiroz – Conselheira; Drª Ana Gabriela
6 Sabaá Srur de Andrade – Conselheira; Drª Andréia Pessoa da Cruz – Conselheira; Dr.
7 Charles Carvalho dos Santos – Conselheiro; Dr. Edalzir da Silva – Conselheiro e Dr. José
8 Alan Portal – Conselheiro (falta justificada). A Presidente saudou a todos com as boas-
9 vindas. Fez algumas considerações sobre a pauta desta reunião. **INFORMES: 01- OFÍCIO**
10 **CIRCULAR Nº 0196/2021/GAB/PRES** – Encaminha Parecer de Conselho nº 240/2021 ref.
11 Consulta de Enfermagem sistematizada. **02 -OFÍCIO CIRCULAR Nº**
12 **2377/2021/GAB/PRES** – Encaminha Parecer de Conselho nº 159/2021 Ref. Certificação
13 Profissional por Competência. **03- OFÍCIO CIRCULAR Nº 0197/2021/GAB/PRES** –
14 Encaminha Parecer nº 372/2020 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais ref.
15 Carga mínima de estágio para formação de Téc. E Aux. de enfermagem. **04- OFÍCIO**
16 **CIRCULAR Nº 0198/2021/GAB/PRES** – Encaminha parecer nº
17 085/2021/CTLN/DGEP/Cofen, sobre a atuação do profissional de enfermagem no transporte
18 de pacientes. **05- OFÍCIO CIRCULAR Nº 0202/2021/GAB/PRES** – Informe sobre a
19 decisão que revoga a suspensão específica de documentos emitidos pelo IETAAM.
20 **ORDEM DO DIA: 01– PAD Nº 1433/2021 – CONTRATAÇÃO/EXONERAÇÃO DO**
21 **PROCURADOR GERAL JÂNIO ROCHA DE SIQUEIRA** – A presidente fez a leitura
22 do referido PAD, que após análise do plenário foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes.
23 **02– PAD Nº 1689/2021 – CONTRATAÇÃO DO PROCURADOR GERAL MAURO**
24 **RIOS** – A presidente fez a leitura do referido PAD, que após análise do plenário foi
25 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **03– PAD Nº 1609/2021 – CONTRATAÇÃO**
26 **DA ASSESSORA ALINE CARDOSO ALMEIDA** – A presidente fez a leitura do referido
27 PAD, que após análise do plenário foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **04–**
28 **ORÇAMENTO DE 2022** – A presidente fez a leitura do referido PAD e informa que o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – CIE – Genebra

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO - ROP

29 orçamento está baseado pelo INPC (índice nacional do preço ao consumidor), que após
30 análise do plenário foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **05– MODALIDADE DE**
31 **ENVIO DOS BOLETOS – ANUIDADE/2022** – A presidente informa que o envio dos
32 boletos será realizado pela modalidade virtual, que após análise do plenário foi
33 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **06– RECESSO DO FINAL DO ANO** – A
34 presidente informa que o recesso de final de ano inicia no dia 24 de dezembro de 2021 e o
35 retorno será no dia 03 de janeiro de 2022, que após análise do plenário foi
36 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **PARECERES DE ADMISSIBILIDADE: 01-**
37 **PAD Nº 1580/2021 – admissibilidade. 02- PAD Nº 494/2021 – admissibilidade. 03- PAD**
38 **Nº 643/2020 – admissibilidade. 04- PAD Nº 521/2020 – admissibilidade. 05- PAD Nº**
39 **215/2021 – admissibilidade. 06- PAD Nº 1533/2019 – admissibilidade. 07- PAD Nº**
40 **1322/2020 – arquivamento. 08- PAD Nº 1595/2020 – admissibilidade. 09- PAD Nº**
41 **137/2021 – admissibilidade. 10- PAD Nº 1596/2020 – admissibilidade. 11- PAD Nº**
42 **1589/2020 – admissibilidade. 12- PAD Nº 1602/2020 – RENOVAÇÃO DA CEE –**
43 **HOSPITAL METROPOLITANO U/E.** Conselheira Relatora Dr^a Alessandra Carvalho,
44 fez a leitura do referido processo que após foi encaminhado para análise da Comissão de
45 Ética de Enfermagem deste Conselho, visto que trata-se de documentação referente à
46 indicação de Profissionais de Enfermagem para renovação da Comissão de Ética de
47 Enfermagem do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – Ananindeua – Pa, para
48 o mandato 2021 - 2024, tendo sido realizado levantamento Inscricional, ético e financeiro
49 dos profissionais ora indicados perante o Sistema Cofen/Conselhos Regionais através do
50 INCORP e os mesmos encontram-se regulares, posteriormente o PAD foi **APROVADO** por
51 todos os presentes. **SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO: 01- PAD Nº 1365/2021**
52 **– SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE BUSCA DE MEDICAMENTOS**
53 **DO PACIENTE NA FARMÁCIA PELO TÉCNICO DE ENFERMAGEM.** Interessada:
54 Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana, A Presidente fez a leitura do referido parecer,
55 onde o parecerista considera a legislação vigente sobre a profissão de enfermagem, o Código
56 de Ética dos Profissionais de Enfermagem, bem como as resoluções do Cofen e Pareceres



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – CIE – Genebra

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO - ROP

57 Técnicos emitidos pelos Coren's, e diz em seu parecer que a busca de medicamentos na
58 farmácia **Não é de Competência/Atribuição do Técnico de Enfermagem**, quando da
59 assistência direta ao paciente, posteriormente o PAD foi encaminhado para análise e
60 homologação do plenário, onde foi **APROVADO** por todos os presentes. **02- PAD Nº**
61 **1366/2021 – SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE ADMINISTRAÇÃO**
62 **DE HEMOCOMPONENTES PELO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, A Presidente fez
63 a leitura do referido parecer, onde o parecerista considera a legislação vigente sobre à
64 profissão de enfermagem, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e o grau de
65 formação teórica-científica e técnica dos Técnicos de Enfermagem, no âmbito da equipe de
66 enfermagem, e é de parecer que o procedimento citado acima, pode ser realizado pelo
67 Técnico de Enfermagem, desde que registrado na prescrição de enfermagem, sob a
68 supervisão do enfermeiro, bem como os demais cuidados no pré, intra e pós transfusão dos
69 hemocomponentes. Orienta-se, também, que o Enfermeiro, esteja capacitado para assumir
70 tais procedimentos e o faça mediante a SAE, minimizando riscos de complicações ao
71 paciente, posteriormente o PAD foi encaminhado para análise e homologação do plenário,
72 onde foi **APROVADO** por todos os presentes. **03- PAD Nº 1367/2021 – SOLICITAÇÃO**
73 **DE PARECER TÉCNICO SOBRE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE**
74 **MEDICAMENTOS DO PACIENTE PELO TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
75 Interessada: Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana, A Presidenta fez a leitura do
76 referido parecer, onde o parecerista considera a legislação vigente sobre à profissão de
77 enfermagem, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, bem como a literatura
78 vigente, e entende, que o Técnico de Enfermagem, assim como outros membros da equipe
79 de enfermagem, poderão realizar o procedimento em tela, considerando esta ação como
80 efetiva para as normas de segurança do paciente, posteriormente o PAD foi encaminhado
81 para análise e homologação do plenário, onde foi **APROVADO** por todos os presentes. **04-**
82 **PAD Nº 1398/2021 – SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO QUANTO A**
83 **REALIZAÇÃO DE DESPREZO DE SECREÇÃO EM FRASCO DE ASPIRAÇÃO**
84 **EM AMBIENTE HOSPITALAR.** Interessado: RT de Enfermagem do Hospital de Tucuruí



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – CIE – Genebra

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO - ROP

85 – Pa - A Presidenta fez a leitura do referido parecer, onde o parecerista considera a
86 legislação vigente sobre à profissão de enfermagem, o Código de Ética dos Profissionais de
87 Enfermagem, bem como a literatura vigente, e entende, que o Técnico de Enfermagem,
88 assim como outros membros da equipe de enfermagem, poderão realizar o procedimento em
89 tela, considerando esta ação como efetiva para as normas de segurança do paciente,
90 posteriormente o PAD foi encaminhado para análise e homologação do plenário, onde foi
91 **APROVADO** por todos os presentes. **05- PAD Nº 1497/2021 – SOLICITAÇÃO DE**
92 **PARECER TÉCNICO SOBRE PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
93 **DESLOCAR-SE DO SEU POSTO PARA IR À FARMÁCIA MEDICAMENTOS E**
94 **DIETA ENTERAL; E, A CONTABILIDADE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS,**
95 **DE TODOS OS PACIENTES ESTANDO TAMBÉM NA ASSISTÊNCIA COM**
96 **PACIENTES.** Interessada: Adriana Melo da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana,
97 A Presidenta fez a leitura do referido parecer, onde o parecerista considera a legislação
98 vigente sobre à profissão de enfermagem, o código de ética dos profissionais de
99 enfermagem, bem como as resoluções do Cofen e Pareceres Técnicos emitidos pelos
100 Coren's, somos de parecer que a busca de medicamentos na farmácia hospitalar **não é de**
101 **Competência/Atribuição do Técnico de Enfermagem.** No entanto, entendemos que o
102 Técnico de Enfermagem, bem como outros membros da equipe de enfermagem, poderá
103 realizar o recebimento e conferência de medicamentos do paciente, considerando esta ação
104 como efetiva para as normas de segurança do paciente, posteriormente o PAD foi
105 encaminhado para análise e homologação do plenário, onde foi **APROVADO** por todos os
106 presentes. **06- PAD Nº 1603/2021 – SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE**
107 **AS ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO NO SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE**
108 **LEITOS DE URGÊNCIA.** A Presidenta fez a leitura do referido parecer, onde o
109 parecerista entende que o enfermeiro deverá preencher apenas a tela de cadastro do paciente,
110 usando de sua senha pessoal após ter recebido treinamento e estando habilitado para tal
111 ação, portanto a tela de dados clínicos do paciente deve ser preenchida pelo médico
112 solicitante, para que o médico regulador possa ter acesso. E por se tratar de julgamento



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – CIE – Genebra

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO - ROP

113 clínico que envolve decisão e condutas médicas para que o paciente possa ser regulado,
114 caberá somente ao médico decidir qual paciente deve ser regulado, seja para emissão de
115 APAC ou de AIH, não cabendo ao enfermeiro fazer tal julgamento clínico., posteriormente
116 o PAD foi encaminhado para análise e homologação do plenário, onde foi **APROVADO**
117 por todos os presentes. **PROCESSO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO SEM**
118 **DÉBITO: 01- PAD Nº 1664/2021** – Solicitação de Cancelamento de Inscrição. Interessado
119 (a): Liliane de Santana Santos Ribeiro, que após ser lido pela presidente foi
120 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **02- PAD Nº 1661/2021** – Solicitação de
121 Cancelamento de Inscrição. Interessado (a): Ana Nilza Leal de Almeida Portela, que após
122 ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **03- PAD Nº**
123 **1660/2021** – Solicitação de Cancelamento de Inscrição. Interessado (a): Maria do Carmo
124 Alves Ribeiro, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os
125 presentes. **04- PAD Nº 1665/2021** – Solicitação de Cancelamento de Inscrição. Interessado
126 (a): Elaine Queiroz da Costa, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por
127 todos os presentes. **05- PAD Nº 1666/2021** – Solicitação de Cancelamento de Inscrição.
128 Interessado (a): Silvana Lourenço de Castro, que após ser lido pela presidente foi
129 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **06- PAD Nº 1667/2021** – Solicitação de
130 Cancelamento de Inscrição. Interessado (a): Ocicléia da Silva Franco, que após ser lido pela
131 presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **07- PAD Nº 1376/2021** –
132 Solicitação de Cancelamento de Inscrição. Interessado (a): Dione Monteiro de Castro, que
133 após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **08- PAD Nº**
134 **1521/2021** – Solicitação de Cancelamento de Inscrição. Interessado (a): Maria Núbia da
135 Silva e Silva, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os
136 presentes. **09- PAD Nº 1522/2021** – Solicitação de Cancelamento de Inscrição. Interessado
137 (a): Francisca Maria Benvindo Figueiredo, que após ser lido pela presidente foi
138 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **PROCESSO DE CANCELAMENTO COM**
139 **DÉBITO: 01- PAD Nº 1662/2021** – Solicitação de Cancelamento de Inscrição. Interessado
140 (a): Maria Onete Quaresma Ribeiro, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – CIE – Genebra

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO - ROP

141 por todos os presentes. **02- PAD Nº 512/2020** – Solicitação de Cancelamento de Inscrição.
142 Interessado (a): Ruth Helena Correa da Silva Cardoso, que após ser lido pela presidente foi
143 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **03- PAD Nº 1588/202** – Solicitação de
144 Cancelamento de Inscrição. Interessado (a): Luziane de Jesus Picanço, que após ser lido pela
145 presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **PROCESSOS DE**
146 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR ÓBITOS: 01- PAD Nº 1663/2021** –
147 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR ÓBITO** –
148 **INTERESSADA: ELÍSUA QUINTINO DA SILVA PINHEIRO**, que após ser lido pela
149 presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **02- PAD Nº 2222/2016** –
150 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR ÓBITO** –
151 **INTERESSADA: HILMA DO SOCORRO DA SILVA FREIRE**, que após ser lido pela
152 presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **PROCESSO DE SUSPENSÃO**
153 **DA INSCRIÇÃO: 01- PAD Nº 899/2021** – **SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO**
154 **INSCRIÇÃO** – **INTERESSADO (A): GIDEONE GOIS REIS**, que após ser lido pela
155 presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **02- PAD Nº 1202/2021** –
156 **SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO INSCRIÇÃO** – **INTERESSADO (A): JAQUELINE**
157 **SILVA DE FARIAS**, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os
158 presentes. **03- PAD Nº 1435/2021** – **SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO INSCRIÇÃO** –
159 **INTERESSADO (A): GILVANICE MIRANDA LOBATO MACEDO**, que após ser lido
160 pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **PROCESSO DE**
161 **INSCRIÇÃO REMIDA: 01- PAD Nº 899/2021** - **SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**
162 **REMIDA** – **INTERESSADO (A): MARY ELIZABETH CORDEIRO DE LIMA**, que após
163 ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes.
164 **CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE R. T E REGISTRO DE EMPRESA: 01- PAD Nº**
165 **1217/2021** - **Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Bruna**
166 **Letícia Saraiva Santos da: USF Maria Tereza Godot da Silva – GAE – Castanhal - PA**, que
167 após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **02- PAD Nº**
168 **1209/2021** - **Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica ao Enfermeiro: João**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – CIE – Genebra

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO - ROP

169 Paulo Lima da Silva da: USF Moacir Monte Rodrigues – GAE – Castanhal - PA, que após
170 ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **03- PAD Nº**
171 **1213/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Patrícia
172 Fontes Santos Gonzaga da: USF João Cândio Sampaio – GAE – Castanhal - PA, que após
173 ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **04- PAD Nº**
174 **1421/2021 e 0749/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à
175 Enfermeira: Letícia Valério Basilio do: Hospital Anita Gerosa – GAE (CPN) – Ananindeua -
176 PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **05-**
177 **PAD Nº 578/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira:
178 Sílvia Aparecida Somera do: Hospital de Campanha de Santarém – GAE – Santarém - PA,
179 que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **06- PAD Nº**
180 **1042/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica ao Enfermeiro: Yure
181 Fernando Correa Ramos do: Hospital das Bem-aventuradas – GAE – Bragança - PA, que
182 após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **07- PAD Nº**
183 **890/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Nayara
184 Carvalho Fernandes do: Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – PGRSS – Belém -
185 PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **08-**
186 **PAD Nº 1486/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira:
187 Francieide da Silva Santos do: C.A.T. da Silva Júnior Eirelli – GAE – Belém - PA, que após
188 ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **09- PAD Nº**
189 **1420/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Cláudia
190 Maria Duarte Dias da: I9Med Representações e Comércio de Produtos Hospitalares –
191 PGRSS – Belém - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os
192 presentes. **10- PAD Nº 1340/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica ao
193 Enfermeiro: Sidney Crisóstomo Monteiro do: Centro Médico Adventista – GAE – Barcarena
194 - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **11-**
195 **PAD Nº 1388/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira:
196 Salete Martins Aurélio do: Meditran Medicina e Psicologia de Tráfego – RE – Ananindeua -



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – CIE – Genebra

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO - ROP

197 PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **12-**
198 **PAD Nº 1389/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira:
199 Salete Martins Aurélio do: Meditran Medicina e Psicologia de Tráfego – GAE – Ananindeua
200 - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **13-**
201 **PAD Nº 1390/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica a Enfermeira:
202 Salete Martins Aurélio da: Imogam Saúde Ocupacional Eirelli – GAE – Ananindeua - PA,
203 que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **14- PAD Nº**
204 **1114/2020** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Márcia
205 Cristina Leal de Lima do: Hospital Pediátrico da UNIMED – GAE – Belém - PA, que após
206 ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **15- PAD Nº**
207 **1212/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Milena do
208 S. Barbosa da: UBF Dr. Jorge Netto da Costa – GAE – Castanhal - PA, que após ser lido
209 pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **16- PAD Nº 1474/2021** -
210 Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Fernanda de Souza Dias
211 da: UPA Marambaia Porte III – GAE – Belém - PA, que após ser lido pela presidente foi
212 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **17- PAD Nº 1260/2021** - Concessão da Anotação
213 de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Brenda Crystina de Araújo Silva da: USF
214 Rouxinol – GAE – Castanhal - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO**
215 por todos os presentes. **18- PAD Nº 1529/2021** - Concessão da Anotação de
216 Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Marcelle Sacramento Saldanha da: Hexagon PA
217 Armazenagem e Lógica – GAT – Belém - PA, que após ser lido pela presidente foi
218 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **19- PAD Nº 886/2021** - Concessão da Anotação
219 de Responsabilidade Técnica ao Enfermeiro: Mauro Francisco Brito Filho da: Clínica
220 Carajás Home Care – GAE – Parauapebas - PA, que após ser lido pela presidente foi
221 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **20- PAD Nº 887/2021** - Concessão da Anotação
222 de Responsabilidade Técnica ao Enfermeiro: Mauro Francisco Brito Filho da: Clínica
223 Carajás Home Care – RE – Parauapébas - PA, que após ser lido pela presidente foi
224 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **21- PAD Nº 1253/2021** - Concessão da Anotação



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – CIE – Genebra

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO - ROP

225 de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Thaíse Cristina da Costa Sampaio da: USF
226 Titanlândia – GAE – Castanhal - PA, que após ser lido pela presidente foi
227 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **22- PAD Nº 1233/2021** - Concessão da Anotação
228 de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Joyse Batista Gaia da: USF Francisco Correa –
229 GAE – Castanhal - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os
230 presentes. **23- PAD Nº 1535/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à
231 Enfermeira: Gilvandete Pereira Tibério do: ICTUS-CORDIS – GAE – Marabá - PA, que
232 após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **24- PAD Nº**
233 **1149/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Rayssa de
234 Cássia Maués dos Santos do: OPIMED DO BRASIL – PGRSS – Belém - PA, que após ser
235 lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **25- PAD Nº 1271/2021** -
236 Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Salma da Costa Lopes
237 Lujan do: Hospital Regional Público do Araguaia – PGRSS – Redenção - PA, que após ser
238 lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **26- PAD Nº 1393/2021** -
239 Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica ao Enfermeiro: Hugo Leonardo Freire
240 de Sá do: Consorcio Expansão Salobo III – GAE – Marabá - PA, que após ser lido pela
241 presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **27- PAD Nº 1412/2021** -
242 Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Kelly do Socorro
243 Carvalho do: ESF São Pedro – GAE – Curuçá - PA, que após ser lido pela presidente foi
244 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **28- PAD Nº 1527/2021** - Concessão da Anotação
245 de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Francieide da Silva Santos do: C.A.T. da Silva
246 Júnior Eirelli – RE – Belém - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO**
247 por todos os presentes. **29- PAD Nº 1163/2021** - Concessão da Anotação de
248 Responsabilidade Técnica ao Enfermeiro: Luiz Cláudio Gibim da: VALE Estrada de ferro
249 Carajás – PGRSS – Marabá - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO**
250 por todos os presentes. **30- PAD Nº 755/2021** - Concessão da Anotação de
251 Responsabilidade Técnica ao Enfermeiro: Mauro Sousa Correia Lima do: Instituto Integrado
252 Albert Einstein – GE – Belém - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – CIE – Genebra

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO - ROP

253 por todos os presentes. **31- PAD N° 1437/2021** - Concessão da Anotação de
254 Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Alessandra Ferreira Ribeiro da: UPA 24 H de
255 Barcarena – GAE – Barcarena - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO**
256 por todos os presentes. **32- PAD N° 1506/2021** - Concessão da Anotação de
257 Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Lilian Graciela Pinto Pimentel da: Lilian Pimentel
258 – Estética Facial e Corporal – RE – Santarém - PA, que após ser lido pela presidente foi
259 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **33- PAD N° 1438/2021** - Concessão da Anotação
260 de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Lilian Graciela Pinto Pimentel da: Lilian
261 Pimentel – Estética Facial e Corporal – GAE – Santarém - PA, que após ser lido pela
262 presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **34- PAD N° 1102/2020** -
263 Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Regina Martins das
264 Neves da: UPA 24H II ICUI – GAE – Ananindeua - PA, que após ser lido pela presidente
265 foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **35- PAD N° 1595/2021** - Concessão da
266 Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Nathalia Henriques Costa Monteiro
267 da: UPA DASAC – GAE – Belém - PA, que após ser lido pela presidente foi
268 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **36- PAD N° 1317/2021** - Concessão da Anotação
269 de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Lorraine de Almeida Gonçalves da: LOUNGO
270 Representações LTDA. – GAT – Belém - PA, que após ser lido pela presidente foi
271 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **37- PAD N° 990/2021** - Concessão da Anotação
272 de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Denize Gomes Pinto da: Associação Guiomar
273 Jesus de Prevenção e Assistência à Saúde – GAE – Capanema - PA, que após ser lido pela
274 presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **38- PAD N° 249/2021** - Concessão
275 da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Celeste Barros Queiroz do: AMAI
276 – GAE – Belém - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os
277 presentes. **39- PAD N° 1405/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à
278 Enfermeira: Fabiane Coelho de Moraes Gaia do: Consultório de Enfermagem – CE – Novo
279 Progresso - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os
280 presentes. **40- PAD N° 1240/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – CIE – Genebra

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO - ROP

281 Enfermeira: Rosilene Cabral da Silva do: Centro de Saúde de Castanhal - FUNASA – GAE
282 – Castanhal - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os
283 presentes. **41- PAD Nº 1583/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à
284 Enfermeira: Cristine Andrade de Oliveira Viana do: Centro de Saúde de Santa Izabel – GAE
285 – Castanhal - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os
286 presentes. **42- PAD Nº 1244/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à
287 Enfermeira: Elizandra Rocha Barbosa da: USF José Olímpio de Brito – GAE – Castanhal -
288 PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **43-**
289 **PAD Nº 1501/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira:
290 Thamyres Thuany Silva Magno da: UPA Jurunas – GAE – Belém - PA, que após ser lido
291 pela presidente foi **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **44- PAD Nº 1528/2021** -
292 Concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Alexandra dos S. do
293 Carmo do: Hospital Jean Bitar – GAE – Belém - PA, que após ser lido pela presidente foi
294 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **45- PAD Nº 853/2021** - Concessão da Anotação
295 de Responsabilidade Técnica ao Enfermeiro: Lucas Evangelista Urel do: Hospital Regional
296 de Tucuruí – GAE – Tucuruí - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO**
297 por todos os presentes. **46- PAD Nº 514/2021** - Concessão da Anotação de
298 Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Soraya Martins de Aquino da: Y. P. Pinheiro – Elo
299 Alimentações - Eirelli – PGRSS – Itaituba - PA, que após ser lido pela presidente foi
300 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **47- PAD Nº 1485/2021** - Concessão da Anotação
301 de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Jamilly de Cássia Oliveira de Medeiros do:
302 Hospital Geral de Bragança – GAE – Bragança - PA, que após ser lido pela presidente foi
303 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **48- PAD Nº 1579/2021** - Concessão da Anotação
304 de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Andreza Magalhães Santos da: CAC - UBS de
305 Benevides – GAE – Benevides - PA, que após ser lido pela presidente foi
306 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **49- PAD Nº 1035/2021** - Concessão da Anotação
307 de Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Lucimere Feitosa da Silva do: Hospital Regional
308 do Tapajós – GAE – Itaituba - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – CIE – Genebra

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO - ROP

309 por todos os presentes. **50- PAD N° 1273/2021** - Concessão da Anotação de
310 Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Raissa Rodrigues do: Hospital Regional do Tapajós
311 – Mais Saúde – GAE – Itaituba - PA, que após ser lido pela presidente foi
312 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **51- PAD N° 1473/2021** - Concessão da Anotação
313 de Responsabilidade Técnica ao Enfermeiro: Antonildo Sarges da Silva da: F&F Produtos e
314 Serviços – GAE – Itaituba - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO** por
315 todos os presentes. **52- PAD N° 683/2021** - Concessão da Anotação de Responsabilidade
316 Técnica à Enfermeira: Catilena Silva Pereira do: Centro de Referência Integrada da Saúde
317 da Mulher – GAE – Marabá - PA, que após ser lido pela presidente foi **HOMOLOGADO**
318 por todos os presentes. **53- PAD N° 1505/2021** - Concessão da Anotação de
319 Responsabilidade Técnica à Enfermeira: Auriceli da Silva Souza da: Fundação Hospital de
320 Clínicas Gaspar Vianna – GAE – Belém - PA, que após ser lido pela presidente foi
321 **HOMOLOGADO** por todos os presentes. **O QUE OCORRER:** Sem pronunciamentos.
322 **Deliberação 01:** Ao Conselheiro Secretário para confecção de certidão e extrato de ata.
323 **Deliberação 02:** Ao Gabinete da Presidência para prosseguimento dos processos. Nada mais
324 havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 14:30 horas e eu, Horácio Ferreira Cunha
325 Bastos lavrei a ata que após ser lida deve ser assinada pela presidente, pelo secretário e
326 demais conselheiros.

327


Danielle Cruz Rocha
Presidente


Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro – Secretário

328

329

330

331

332

333

334

335

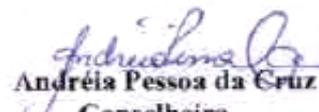
336

337

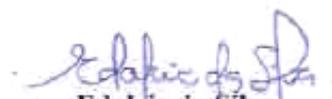
338

339


Alessandra de Nazaré Corrêa de Carvalho
Conselheira Tesoureira


Andréia Pessoa da Cruz
Conselheira


Ana Gabriela S.S. de Andrade Baiz
Conselheira


Edalzir da Silva
Conselheiro



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – CIE – Genebra

ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO - ROP

340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381


Ione Costa Queiroz
Conselheira


Charles Carvalho dos Santos
Conselheiro


Hallessa de Fátima da S. Pimentel
Conselheira